



**AUTÓGRAFO 38.2017 AO PLL 19.2017**

Institui nomenclatura de logradouro público, neste município.

Art. 1º A Travessa que tem início na Rua Roca Sales, no bairro Carniel, neste Município, em toda a sua extensão até seu término nos pavilhões da fabrica da empresa Hermann Móveis, passa a denominar-se "Travessa Taquari".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gramado, 03 de Julho de 2017.

**João Alfredo de Castilhos Bertolucci**  
**Prefeito de Gramado**